

do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE UNIÃO OU SEPARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL Eu, _____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente a _____ bairro _____, CEP _____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, juridicamente capazes, DECLARAMOS, cientes das penalidades da lei, que convivemos em () União Estável ou () Separação de União Estável desde _____/_____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos nº 1723, e seguintes, do Código Civil. Assim sendo, por ser o que foi aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assinamos esta Declaração para que surtam seus efeitos legais. _____, de _____ de _____. Assinatura do/a Declarante _____ Assinatura do/a Declarante _____ Testemunha CPF nº: _____ RG nº: _____ Testemunha CPF nº: _____ RG nº: _____

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO TITULARIDADE BANCÁRIA Eu, _____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente a _____ bairro _____, CEP _____, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que NÃO possuo conta bancária. _____, de _____ de _____. Assinatura do/a Declarante (Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

ANEXO X - DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA Eu, _____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente a _____ Bairro _____ CEP _____, declaro, sob as penas da lei, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, não possuir rendimentos ou exercer qualquer tipo de atividade remunerada, não contribuindo para a renda familiar. _____, de _____ de _____. Assinatura do/a Declarante (Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO Eu, _____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente a _____, bairro _____ CEP _____, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que NÃO possuo Carteira de Trabalho. _____, de _____ de _____. Assinatura do/a Declarante (Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) - Eu, _____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente a _____ Bairro _____ CEP _____, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, trabalhar de forma autônoma e exercer a profissão (atividade exercida) de _____, recebendo salário ou possuindo renda média mensal dos últimos três meses de R\$ _____. _____, de _____ de _____. Assinatura do/a Declarante (Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS - Eu, _____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente a _____ Bairro _____ CEP _____, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que recebo pensão alimentícia e/ou ajuda financeira de terceiros, sendo o valor médio dos últimos três meses de R\$ _____. _____, de _____ de _____. Assinatura do/a Declarante (Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE RENDA POR IMÓVEL ALUGADO - Eu, _____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente a _____ Bairro _____ CEP _____, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que sou proprietário de imóvel e que recebo renda por meio de aluguel (éis) no valor de R\$ _____. _____, de _____ de _____. Assinatura do/a declarante (Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 154048

Nº Processo: 23111041004202113. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais para manutenção da infraestrutura lógica e de equipamentos de informática para atender as necessidades da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 30/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

YONARA ALVES ROCHA
Equipe de Apoio

(SIASNet - 29/06/2022) 154048-15265-2022NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 5, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado final do Concurso Público do Edital nº 4 de 17/11/2021, publicado no DOU em 18/11/2021, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, para cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme segue:

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Processo nº: 23116.002098/2021-71
AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL |
|---------------|-------------------------------|------------|
| 1º | Alexandre Gomes da Costa | 7,36 |
| 2º | Alessandro da Silveira Dias | 7,08 |
| 3º | João Mateus Daltro de Athayde | 6,08 |
| 4º | Bruno dos Santos Bengoechea | 5,80 |
| 5º | Yan Ballinhas Soares | 4,36 |

CANDIDATOS NEGROS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL |
|---------------|-------------------------------|------------|
| 1º | João Mateus Daltro de Athayde | 6,08 |

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SERVIÇOS DE REDE
Processo nº: 23116.000561/2021-40
AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL |
|---------------|-----------------------------------|------------|
| 1º | Renan Oliveira Nunes | 6,40 |
| 2º | Rafael Pinto Granada | 6,36 |
| 3º | Alexsandro Righi | 6,36 |
| 4º | Fernando Brenner | 6,16 |
| 5º | Gerson Alberto Leiria Nunes | 6,08 |
| 6º | Pablo Lopes Mesquita | 5,64 |
| 7º | Juan Rodrigo Meireles de Oliveira | 5,52 |
| 8º | Renan Pelegrini Sebben | 5,44 |
| 9º | Gustavo Paim Berned | 5,20 |

Cargo: ENGENHEIRO - ELETRICISTA
Processo nº: 23116.001680/2021-10
AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL |
|---------------|-----------------------------|------------|
| 1º | Ramon da Silva Dias | 5,84 |
| 2º | Matheus Gularde Tavares | 5,50 |
| 3º | Renan Borges de Vasconcelos | 5,36 |
| 4º | Sidnei Gonçalves Macedo | 5,00 |

CANDIDATOS NEGROS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL |
|---------------|-------------------------|------------|
| 1º | Matheus Gularde Tavares | 5,50 |

Cargo: ESTATÍSTICO
Processo nº: 23116.000914/2021-10
AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL | DATA DE NASCIMENTO |
|---------------|--------------------------------|------------|--------------------|
| 1º | Mariana Lima Garcia | 7,20 | 18/01/1986 |
| 2º | Cleanderson Romualdo Fidelis | 7,20 | 10/01/1994 |
| 3º | Gabriel Hagemann Behling Alves | 7,20 | 18/06/1999 |

Cargo: MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE
Processo nº: 23116.001147/2021-58
AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL |
|---------------|----------------------------------|------------|
| 1º | Luan Estrela Pietro | 5,68 |
| 2º | Eduardo Arquimino Postal | 4,92 |
| 3º | Bruna Carolina Ribas Silva Porto | 4,32 |

Cargo: MÉDICO - PSIQUIATRA
Processo nº: 23116.001147/2021-58
AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL |
|---------------|--------------------------|------------|
| 1º | Rafael Maciel de Freitas | 3,84 |

Cargo: METEOROLOGISTA
Processo nº: 23116.000681/2021-47
AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL |
|---------------|------------------------|------------|
| 1º | Ricardo Acosta Gotuzzo | 7,42 |
| 2º | Alcimoni Nelci Comin | 7,16 |
| 3º | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade Federal do Piauí, através dos Pregoeiros, designados pelo Ato da Reitoria nº 467/21, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme discriminado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, materiais para manutenção da infraestrutura lógica e de equipamentos de informática para atender as necessidades da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA: 12/07/2022 às 09:00 h

LOCAL: www.gov.br/compras

O edital completo está disponível no link <https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-00012-2022> ou diretamente na Coordenadoria de Compras e Licitações. As sessões ocorrerão nas datas e horários acima, no site www.gov.br/compras, nos termos das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, bem como do Decreto nº 10.024 de 2019.

Informações adicionais poderão ser adquiridas através do e-mail: cpl@ufpi.edu.br.

Vanecy Matias da Silva
Coordenadora de Compras e Licitações da UFPI

VISTO:

Evangelina da Silva Sousa

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PUBLICAR NO SITE DA UFPI HOJE, 30/06/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022

2 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Para: UFPI - Coordenadoria de Comunicação Social <comunicacao@ufpi.edu.br>

30 de junho de 2022 08:30

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), venho por meio deste solicitar a divulgação do aviso de licitação, na página principal do Site da UFPI, inclusive, colocando-a como destaque. (Se possível também publicar nas redes sociais)

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Yonara Alves Rocha
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

AVISO DE LICITAÇÃO PE N° 12-2022.pdf
674K

UFPI - Coordenadoria de Comunicação Social <comunicacao@ufpi.edu.br>

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

30 de junho de 2022 08:42

Prezados, bom dia!

Segue link da publicação: <https://ufpi.br/editais-ufpi/46712-ccl-aviso-de-litacao-do-pregao-eletronico-n-12-2022>

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Universidade Federal do Piauí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(https://ufpi.br/)

Buscar no portal



[Protocolo \(https://sipac.ufpi.br/public/jsp/portal.jsf\)](#)

[Acesso à Informação \(/acesso-a-informacao\)](#)

[Ouvidoria \(/ouvidoria\)](#)

[Sala de Imprensa \(/sala-de-imprensa\)](#)

[COVID-19 \(https://coronavirus.ufpi.edu.br/\)](#)

[Autentique-se na Rede \(http://ufpi.br/conecta\)](#)

[Sair \(http://ufpi.br/desconecta.php\)](#)



PÁGINA INICIAL (/) > EDITAIS - UFPI (/EDITAIS-UFPI) > CCL: AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

MENU

CCL: aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 12/2022 (/editais-ufpi/46712-ccl-aviso-de-licitacao-do-pregao-eletronico-n-12-2022)

(</editais-ufpi/46712-ccl-aviso-de-licitacao-do-pregao-eletronico-n-12-2022?tmpl=component&print=1>)

Última atualização em Quinta, 30 de Junho de 2022, 08h41

A Universidade Federal do Piauí, por meio dos Pregoeiros, designados pelo Ato da Reitoria nº 467/21, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, para aquisição de equipamentos de informática, materiais para manutenção da infraestrutura lógica e de equipamentos de informática para atender as necessidades da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Confira aqui (/arquivos_download/arquivos/AVISO_DE_LICITACAO_PE_Nº_12-2022.pdf).

Acessos

PARFOR (<http://ufpi.br/parfor/>)

Pibid e Residência Pedagógica (<http://ufpi.br/pibid>)

Prodocência (<http://www.leg.ufpi.br/prodocencia/>)

LAPETRO (<http://leg.ufpi.br/lapetro/>)

CNPq (<http://www.cnpq.br/>)

CAPES (<http://www.capes.gov.br/>)

Periódicos (<http://www-periodicos-capes-gov-br.ez17.periodicos.capes.gov.br/>)

FADEX (<https://www.fadex.org.br>)

FINEP (<http://www.finep.gov.br/>)

Desconectar da Rede (<http://ufpi.br/desconecta.php>)



© 2016, Universidade Federal do Piauí - UFPI Campus Universitário Ministro Petrônio Portella

Bairro Ininga - Teresina - PI -CEP: 64049-550

Superintendência de Comunicação Social - SCS - scs@ufpi.edu.br

Contato Imprensa: Coordcom + 55 (86) 3215-5525 -
comunicacao@ufpi.edu.br

Contato ouvidoria: + 55 (86) 3237-2104 - ou acesse Ouvidoria -SIGAA
(<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/ouvidoria/Manifestacao/form.jsf?aba=p-ouvidoria>)

(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Demais números: Guia Telefônico (<http://ufpi.br/guia-telefonico>)

